

AVISO SUP/AOI Nº 42/2015-BNDES

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2015

Ref.: Produto BNDES Finame (Circular SUP/AOI nº 12/2015-BNDES, de 08.05.2015, e suas alterações)

Ass.: Prazos para protocolo e contratação de operações na Sistemática Operacional Simplificada

A Superintendente da Área de Operações Indiretas, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS que, no âmbito do Produto BNDES Finame, fica permitido, a partir de 16.12.2015 e até 31.03.2016, o protocolo no BNDES, para homologação, de operações realizadas na Sistemática Operacional Simplificada e sob a Condição Operacional código PO2015, desde que tenham sido contratadas a partir da presente data e até 29.02.2016. Em caso de reapresentação, esses pedidos poderão ser protocolados até 15.04.2016.

Ficam mantidos os demais critérios, condições e procedimentos operacionais estabelecidos na mencionada Circular SUP/AOI nº 12/2015-BNDES, de 08.05.2015.

Juliana Santos da Cruz
Superintendente
Área de Operações Indiretas
BNDES